correspondente.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETRE/PI, para conhecimento e adoção das providências necessárias à formalização da contratação.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI (X) SIM ( ) NÃO

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA
Secretária de Estado de Planejamento do Piauí – SEPLAN/PI - Substituta
Órgão Gerenciador da ARP nº 002/2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30580, datada de 29 de setembro de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 035/2026

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00227.000942/2026-81.

Modalidade de Licitação: Seleção de Consultoria Individual CS-INDIV. / BIRD SEFAZ-PI nº. 02/2026, referente à contratação de serviços de Consultoria Individual, para orientar a Fundação Piauí Previdência (PIAUÍPREV-PI) na estruturação, adequação e implementação de suas atividades, processos e estrutura de governança aos requisitos e práticas avançadas de gestão previdenciária, visando ao atingimento da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível III, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº. 9593-BR.

Fundamento Legal: Homologação da Consultoria Individual BIRD SEFAZ-PI nº. 02/2026, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI PIAUÍPREV-PI nº. 00227.000942/2026-81, Recurso BIRD, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 492/2026, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE-PI/CS nº. 043/2026, ao Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com o Regulamento de Aquisições do Banco Mundial - BIRD, os quais submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO.

CNPJ/CPF da Contratada: XXX.058.284-XX.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de Serviços de Consultoria Individual, para orientar

a Fundação Piauí Previdência (PIAUÍPREV-PI) na estruturação, adequação e implementação de suas atividades, processos e estrutura de governança aos requisitos e práticas avançadas de gestão previdenciária, visando ao atingimento da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível III, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº. 9593-BR.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de **09** (nove) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Prazo de Execução: 07 (sete) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2026.

Valor Global: R$ 78.987,00 (setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito - PROGESTÃO/BIRD.

Classificação Funcional: 13.101.04.126.0109.7100.

Natureza da Despesa: 33.90.35.01.

Nota de Reserva no SIAFE: 2026NR00275.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 26103315.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Ilka da Costa Freitas Coutinho.

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 061/2026. Teresina-PI, 29 de setembro de 2026.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TALENTOS HUMANOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 035/2026, o servidor **PHABLO RAPHAEL PEREIRA BORGES**, Matrícula nº. 0460620-5, exercendo a função de Diretor de Governança da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV-PI.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 035/2026, a servidora **LUISSA MARIA RESENDE LIMA**, Matrícula nº. 0434723-4, exercendo a função de Analista Previdenciária da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV-PI, e como substituta, a servidora **ANDRÉIA MARIA DE BRITO SILVA**, Matrícula nº. 0460619-1, exercendo a função de Analista Previdenciária da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV-PI.

I - Contrato nº. 035/2026 - Consultora Individual, **ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**, inscrita no CPF sob o nº. XXX.058.284-XX, assinado em 29 de setembro de 2026.

II - Objeto: Contratação de Serviços de Consultoria Individual, para orientar a Fundação Piauí Previdência (PIAUÍPREV-PI) na estruturação, adequação e implementação de suas atividades, processos e estrutura de governança aos requisitos e práticas avançadas de gestão previdenciária, visando ao atingimento da Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS Nível III.

Parágrafo único: Os Fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o Fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Talentos Humanos - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 30582, datada de 29 de setembro de 2026.)

ERRATAS